

EDT-VUDM - 12021
Código de validação: 93AA3A58D9

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS - nº 02/ 2021

O Excelentíssimo Senhor **HUMBERTO ALVES JÚNIOR**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Mirinzal, respondendo pela Vara Única da Comarca de Cururupu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 154, de 13 de Julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça e Provimento nº 10, de 30 de novembro de 2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, vem, por meio do presente Edital,

FAZ SABER a todas as organizações públicas e/ou privadas, **com comprovada finalidade social**, sediadas na Comarca de Cururupu/MA, que estão sendo, por meio deste ato, convidadas a participar do processo de seleção de projetos sociais para obtenção de recursos financeiros oriundos de transações penais e prestações pecuniárias arrecadadas com a suspensão condicional do processo ou da pena.

1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO CERTAME

- a) ser pessoa jurídica, pública ou privada, sem fins lucrativos e com comprovada finalidade social;
- b) ter sede no Município de Cururupu ou Serrano do Maranhão;
- c) estar regularmente constituída e em ininterrupto funcionamento há, pelo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Unica de Mirinzal

menos, 1(um) ano, contado da data de publicação do presente edital;

d) a entidade deve ser dirigida por pessoas que não tenham sido condenadas, nos últimos 5 (cinco) anos, pela prática de atos de improbidade administrativa ou por crimes contra a Administração Pública;

e) desenvolvam ações continuadas de caráter social nas áreas de assistência social, educação, fomento ao trabalho e renda, saúde, esporte, lazer, cultura ou meio ambiente.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Do prazo e local de inscrição

As inscrições para a Seleção de Projetos Sociais deverão ser realizadas **no período de 30/08/2021 a 30/09/2021, das 8h às 18h** na Secretaria Judicial do Fórum da Comarca de Cururupu/MA, situado na Rua Herculana Vieira, s/n, Centro, CEP: 65268-000, Cururupu/MA, Telefone: (98) 3391-2725.

2.2. Da documentação

As entidades interessadas em participar do certame deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Estatuto Social da entidade, contendo o CNPJ;
- b) Ata da Fundação registrada em Cartório;
- c) Ata da última eleição, contendo os nomes dos Membros da Diretoria, registrada em Cartório;
- c) Cópia autenticada do RG, CPF e Comprovante de Residência do Presidente;
- d) Projeto a ser desenvolvido nos Municípios de Cururupu ou Serrano do



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Unica de Mirinzal

Maranhão, com atividades de caráter social nas áreas de assistência social, educação, fomento ao trabalho e renda, saúde, esporte, lazer, cultura ou meio ambiente, com **valor até 5.000,00 (cinco mil reais);**

e) Certidões negativas, cível e criminal, da entidade, emitidas pela Justiça Estadual e Federal;

f) Certidão cível e criminal emitidas pelas Comarcas onde os dirigentes tenham residido nos últimos 5 (cinco) anos;

g) Certidão de quitação eleitoral dos dirigentes.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

As entidades que tiverem o seu projeto selecionado deverão, ainda, observar as disposições estabelecidas pela Resolução nº 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça e pelo Provimento nº 10/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, cujas cópias estão disponíveis na Secretaria Judicial do Fórum.

4. DO PRAZO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da escolha dos projetos selecionados será divulgado, no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão **até o dia 08/10/2021.**

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Os projetos selecionados deverão ter execução iniciada em até 60 dias, sob pena de exclusão do certame, e terão validade até o julho do ano de 2022, desde que cumpridas as condições impostas.

6. DA INEXISTÊNCIA DE INTERESSE OU DE PROJETOS APROVADOS

Não havendo candidatos interessados ou aptos, o Juízo da Comarca de Cururupu decidirá, em cada caso concreto, a destinação das verbas arrecadadas, fazendo consignar, em cada processo, a destinação e o emprego respectivos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Unica de Mirinzal

Para que não se alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, afixado também no átrio do Fórum e encaminhado para a Corregedoria Geral de Justiça, para fins de divulgação na página da internet do Judiciário. Secretaria Judicial da Comarca de Cururupu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2021. Eu, _____, Lídia Raquel Almeida de Abreu, Secretária Judicial, digitei de ordem do MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Mirinzal, respondendo pela Vara Única da Comarca de Cururupu/MA.

HUMBERTO ALVES JUNIOR
Juiz de Direito Titular da Mirinzal/MA
Respondendo pela Comarca de Cururupu/MA
(Portaria – CGJ 27592021)

HUMBERTO ALVES JÚNIOR
Diretor do Fórum da Comarca de Mirinzal - Inicial
Vara Unica de Mirinzal
Matrícula 194308

Documento assinado. CURURUPU, 25/08/2021 18:02 (HUMBERTO ALVES JÚNIOR)

